



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 003/2026

O ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, por intermédio da GERÊNCIA DE ARTESANATO DE GOIÁS, através da Comissão de Seleção constituída pela Portaria 5 (84827926), com Retificação (86009554), RESOLVE: Tornar público, o resultado da análise técnica das inscrições referentes ao Chamamento Público n.º 003/2026 (85019096), cujo objeto é a seleção de artesãos e artesãs, para expor e comercializar suas produções, para participação nas FEIRAS NACIONAIS DO ARTESANATO, sendo a 21º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras - Brasília, mediante a ocupação de um espaço coletivo de 50 m², a se realizar entre os dias 01 a 05 de Abril de 2026, 22º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras - São Paulo, mediante a ocupação de um espaço coletivo de 50 m², a se realizar entre os dias 13 a 17 de Maio de 2026, 26ª Fenearte – Feira Nacional de Negócios do Artesanato, mediante a ocupação de um espaço coletivo de 36 m², a se realizar entre os dias 08 a 19 de Julho de 2026 e a 8ª Fenacce – Feira Nacional de Artesanato e Cultura, para ocupação de um espaço coletivo de 50 m², que será realizado de 04 a 13 de Setembro de 2026, com o apoio do PAB no ano de 2026 e demais outras feiras/salões das quais haja interesse da Pasta a participar, nos termos deste Edital e pela legislação aplicável, resolve:

HOMOLOGAR o resultado definitivo, referente ao Chamamento Público n.º 003/2026, processo n.º 202519222002794, cujo objeto é a seleção de artesãos e artesãs, com suas respectivas produções, para participação nas Feiras Nacionais do Artesanato, a seguir especificada:

O referido Edital tem por objeto a seleção de artesãos e artesãs, com suas respectivas produções, para participação nos seguintes eventos:

- **21º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras**, a realizar-se no período de 20 a 22 de março de 2026, no município de Goiânia/GO, com disponibilização de espaço coletivo de 50 m² e 06 (seis) vagas;
- **22º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras**, a realizar-se no período de 13 a 17 de maio de 2026, no município de São Paulo/SP, com disponibilização de espaço coletivo de 50 m² e 07 (sete) vagas;
- **26ª Fenearte – Feira Nacional de Negócios do Artesanato**, a realizar-se no período de 8 a 19 de julho de 2026, no município de Olinda/PE, com disponibilização de espaço coletivo de 36 m² e 05 (cinco) vagas;
- **8ª Fenacce – Feira Nacional de Artesanato e Cultura**, a realizar-se no período de 4 a 13 de setembro de 2026, no município de Fortaleza/CE, com disponibilização de espaço coletivo de 50 m² e 07 (sete) vagas.

Nos termos do Edital, do Processo nº 202519222002794 e da legislação aplicável, eventual surgimento de vagas adicionais, além das inicialmente previstas, ensejará a convocação dos candidatos classificados, a ser realizada pela Secretaria de Estado da Retomada, com estrita observância da ordem de classificação.

Após a análise de todas as inscrições regularmente submetidas ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 (85019096), e em estrita observância aos critérios de habilitação e avaliação estabelecidos, apresenta-se, a seguir, a relação final dos candidatos classificados, com suas respectivas pontuações:

MESTRES E ARTESÃOS CLASSIFICADOS E CADASTRO RESERVA:

	CATEGORIA	NOME	1	2	3	4	5	6	7	TOTAL	SITUAÇÃO CLASSIFICADO 21º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras, em Brasília- DF	SITUAÇÃO CLASSIFICADO 22º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras, em São Paulo- SP	SITUAÇÃO CLASSIFICADO 26ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato (FENEARTE) Olinda-PE	SITUAÇÃO CLASSIFICADO 8ª Feira Nacional de Artesanato e Cultura do Ceará (FENACCE) Fortaleza-CE
1	Mestre	Maria Delma de Melo	25	20	15	10	10	10	8	98	Cadastro de Reserva	Classificado	Classificado	Cadastro de Reserva
2	Mestre	Ivanilde Reis de Nascimento	25	20	15	10	10	6	6	92	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Classificado	Classificado
3	Mestre	Maria de Fátima Dutra Bastos	25	20	15	10	10	6	6	92	Classificado	Cadastro de Reserva	-----	Classificado
4	Artesão	Hilda da Costa Freira	23,33	19,33	15	10	10	6	6	89,7	Cadastro de Reserva	Classificado	Cadastro de Reserva	Classificado
5	Artesão	Itamar Soares Pereira	22,33	20	15	10	10	2	10	89,3	Classificado	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
6	Artesão	Cristiane Alves de Araújo	25	20	9	10	10	6	8	88	-----	Classificado	-----	-----
7	Artesão	Alda de Assis Lima	25	20	6	10	10	6	10	87	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Classificado
8	Artesão	Hanilson Divino da Silva	25	18,67	3	9,33	10	10	10	86	Classificado	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
9	Artesão	Valmir Antônio das Neves	25	19,33	3	10	10	10	8	85,3	Classificado	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Classificado
10	Artesão	Filipe Henrique	18,33	18,67	9	10	10	6	8	80	Cadastro de Reserva	Classificado	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva

11		Braulino Camargo												
	Artesão	Wanderlene de Alexandria Fonseca	15	15,33	18,33	8	10	0	8	74,7	Classificado	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
12	Artesão	Edgar Brandao Peixoto	25	20	0	10	10	0	8	73	Classificado	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Classificado
13	Artesão	Elismar Santos Sousa	18,33	20	9	8	10	4	4	73,3	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Classificado	Classificado
14	Artesão	Marlon Maia Barbosa	20,67	20	0	10	0	10	10	70,7	Cadastro de Reserva	Classificado	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
15	Artesão	José Inácio de Freitas Júnior	14	11,33	15	7,67	10	2	10	70	Cadastro de Reserva	Classificado	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
16	Artesão	Luiza Moura Reis	24	17	3	10	2	0	10	66	Cadastro de Reserva	Classificado	Cadastro de Reserva	Classificado
17	Artesão	Karine Resende Brasil	9,33	14	15	8	8	0	10	64,3	Classificado	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
18	Artesão	Ricardo Rodrigues Santiago	8,33	13,33	15	8,67	8	0	10	63,3	Cadastro de Reserva	Classificado	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
19	Artesão	Lorrayne Thais Honório	12,67	20	0	10	0	10	10	62,7	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Classificado	Cadastro de Reserva
20	Artesão	Juliana Alvim da Veiga Jardim	15	15,33	0	8,67	10	0	8	57	Classificado	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
21	Artesão	Cristiane Emyka Felix Hidaka Clavijo	13,33	14,33	3	7,67	10	0	8	56,3	Cadastro de Reserva	Classificado	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
22	Artesão	Aguinaldo de Oliveira Matos	11	12	15	6	8	0	4	56	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Classificado	Cadastro de Reserva

23	Artesão	Andréa Jácomo Balestra de Araújo	16,67	13,33	0	6,67	8	0	10	54,7	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
24	Artesão	Edson José de Carvalho	9,33	8	15	4	8	0	10	54,3	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Classificado
25	Artesão	Reginaldo Henrique da Costa	23	15,33	0	6,33	0	0	8	52,7	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
26	Artesão	Maria Flávia Pinto Pereira Chaibub	10	11,33	6	6,67	8	0	10	51,9	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva

ARTESÃOS DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA	PARTICIPANTES	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO DESCLASSIFICADO	MOTIVO
Artesão	Marcus Lisita Rotoli	85	Desclassificado	Por não ter apresentado o Anexo III (Termo de Compromisso), em desacordo com a alínea "d" do item 7.2.1 do Edital de Chamamento Público nº 003/2026. Ademais, as produções elaboradas em desenho no Coreldraw e impressos para recortes em serra de tico-tico não fazem parte da técnica da carpintaria na qual o artesão está cadastrado no SICAB
Artesão	Maria Aline Barros Pettersen	72,7	Desclassificado	Por não ter apresentado os Anexos I, III e VII (Formulário de Inscrição, Termo de Compromisso e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem, respectivamente do edital de 2026), em desacordo com as alíneas "a" e "d" do item 7.2.1 do Edital de Chamamento Público nº 003/2026.
Artesão	José Carlos de Oliveira Júnior	68	Desclassificado	Por não ter apresentado o Anexo VII assinado (Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem), em desacordo com a alínea "d" do item 7.2.1 do Edital de Chamamento Público nº003/2026.
Artesão	Vitor Mateus Krug	41,7	Desclassificado	Por não atingir a pontuação mínima exigida, com fundamento no item 8.2 do Edital nº 003/2026, por não alcançar 50 (cinquenta) pontos na fase de avaliação.
Artesão	Maria Aprarecida konhevaliki	0	Desclassificado	Por estar com a Carteira Nacional do Artesão vencida no ato da inscrição, em desacordo com a alínea II "d" do item 5.1 do Edital de Chamamento

				Público nº 003/2026.
Artesão	Mateus Rezende Ribeiro	0	Desclassificado	Por não apresentar portfólio (Artesão Individual/Mestre): Item 7.2.1, alínea “c”, do Edital de Chamamento Público nº003/2026.
Artesão	Atanael Caetano de Oliveira	0	Desclassificado	Por não efetuar a inscrição no horário previsto às 23:59 do dia 14/02/Item 7.1, alínea “b”, c/c Item 11 do Edital de Chamamento Público nº003/2026.

ENTIDADES CLASSIFICADAS E CADASTRO RESERVA

CATEGORIA	ENTIDADE	1	2	3	4	5	6	7	TOTAL	SITUAÇÃO CLASSIFICADO POR ORDEM DE PRIORIDADE SALÃO DO ARTESANATO BRASÍLIA	SITUAÇÃO CLASSIFICADO POR ORDEM DE PRIORIDADE SALÃO DO ARTESANATO SÃO PAULO	SITUAÇÃO CLASSIFICADO POR ORDEM DE PRIORIDADE FENARTE	SITUAÇÃO CLASSIFICADO POR ORDEM DE PRIORIDADE FENACE
Grupo Produtivo	Barro com História	25	20	0	10	10	0	10	75	Classificado	Classificado	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
Associação	Associação dos Artesãos, Garimpeiros e Mineradores de Cristal	15	11	12	4	10	2	8	62	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Classificado	Classificado

	ina Goiás.																		
--	---------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Entidade Desclassificada:

CATEGORIA	PARTICIPANTES	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
Associação	Associação Cultural e Ecológica dos Artesãos em Prata de Pirenópolis. ACEAPP.	56	Desclassificado	Por não ter apresentado a ANEXO I " do item 7.2.2 do Edital de Chamamento Público nº 003/2026.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

César Augusto de Sotkeviciene Moura
Secretário de Estado da Retomada

GOIANIA, aos 05 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 05/03/2026, às 17:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87213119** e o código CRC **A942C949**.

